



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**REGINA MARIA BERGAMO**

**REQUERIMENTO Nº: 51/2025**

**Carlos Rodolfo Rodrigres**, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Departamento de Estradas de Rodagem – SP (DER – SP), solicitando a instalação de uma placa indicativa do acesso da Estrada Municipal TGI 060 – Athaide Rosolen, logo após o Km 178 da rodovia, conforme ponto indicado na imagem em anexo.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como finalidade melhorar a sinalização e facilitar a orientação dos motoristas que necessitam acessar a Estrada Municipal TGI 060 – Athaide Rosolen, importante via de ligação rural do município.

A referida estrada é utilizada tanto para o acesso a diversas propriedades rurais quanto a empresas instaladas na região, constituindo, portanto, uma rota de interesse público e de significativa movimentação de veículos leves e pesados.

A instalação de uma placa indicando o acesso da referida estrada contribuirá para aumentar a segurança viária, reduzindo o risco de manobras indevidas ou paradas bruscas, especialmente para condutores que não são da localidade e dependem da sinalização para se orientar.

Cabe ainda mencionar que a denominação “Estrada Municipal Athaide Rosolen” foi oficialmente atribuída por meio da Lei Municipal nº 1.277, de 06 de outubro de 2025, cuja cópia segue em anexo, devendo, contudo, ser mantida a identificação “TGI 060” na placa solicitada, a fim de preservar o registro técnico e facilitar o reconhecimento pelo sistema viário municipal e estadual.

Por fim, a Câmara Municipal de Taguaí agradece a atenção e o constante acolhimento do DER-SP às demandas encaminhadas por esta Casa de Leis, reforçando o



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

compromisso mútuo com a melhoria da infraestrutura e da segurança nas estradas do município.

Nestes termos,

Taguaí, 06 de novembro de 2025.

---

**CARLOS RODOLFO RODRIGUES**  
**Vereador**

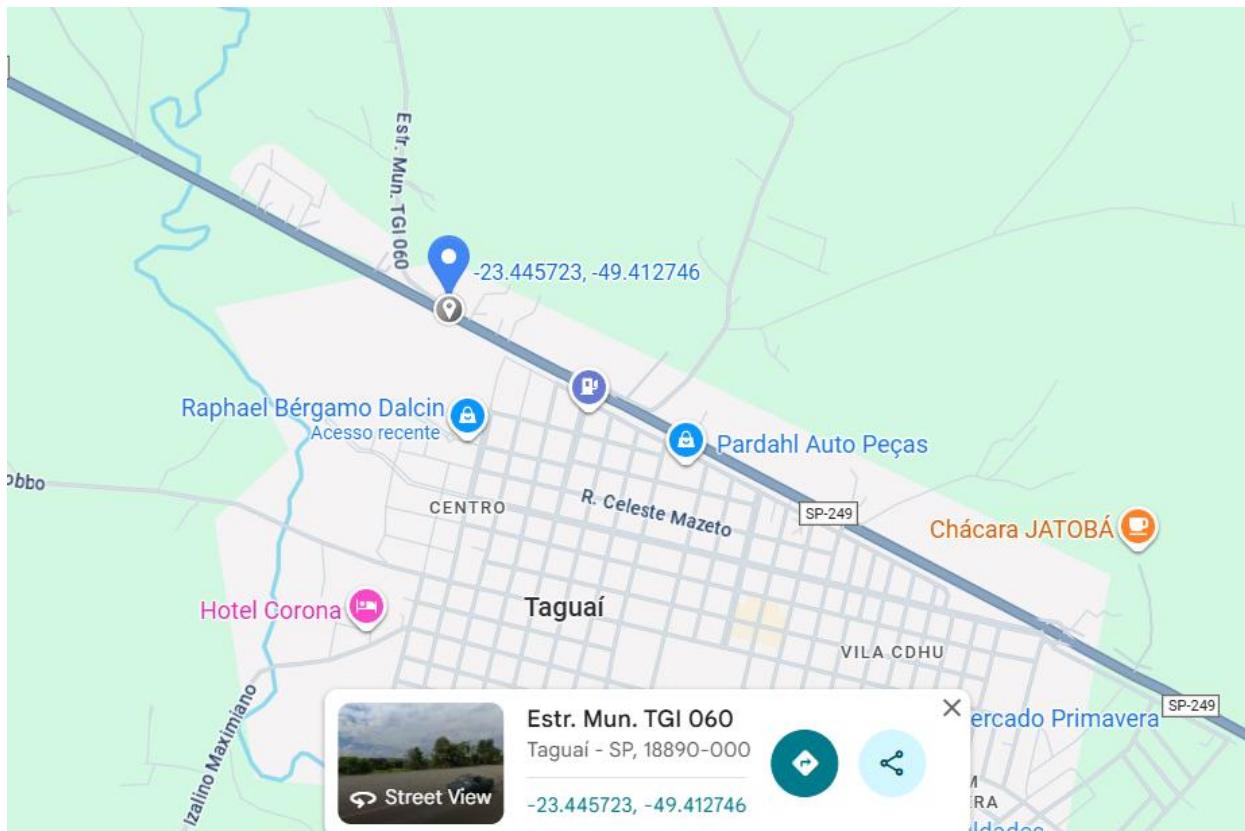


# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

## ANEXO 1

Ponto de Referência: Acesso à Estrada Municipal TGI 060 – Athaide Rosolen



Fonte: Google Maps® (2025)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

ANEXO 2: Lei municipal nº 1277/ 2025



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

**Capital das Confecções**

CNPJ 46.223.723/0001-50

**LEI ORDINÁRIA N.º 1277/2025,  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal TGI-060, como Estrada Municipal Athaide Rosolen neste Município e dá outras providências."

**Eder Carlos Fogaça da Cruz**, Prefeito do Município de Taguaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

### **LEI**

**Artigo. 1º** - Fica denominada "**Estrada Municipal Athaide Rosolen**", a Estrada Municipal TGI-060, neste Município.

**Artigo. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 06 de outubro de 2025.

**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal